



Prefeitura do Município de Ibituva  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



000001

Ofício N° 318/2022

Ibituva, 19 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, através do presente, solicitar a contratação de uma Fundação, por meio de dispensa de licitação, para realização das etapas do Concurso Público que será realizado em nosso município visando à contratação de Professores para suprir a demanda das Escolas e CMEIs:

- Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 20h: 100 vagas
- Professor de Educação Infantil e/ou Fundamental – Ed. Física – 40h – 10 vagas
- Professor de Educação Infantil – 40h: 23 vagas

Destaca-se que as vagas foram regulamentadas na Lei Municipal n° 1893/2022, publicada em Diário Oficial na data de 13 de Setembro de 2022, Edição n° 1216/2022, página 09. O concurso será realizado em três etapas, conforme Termo de Referência em anexo. Portanto, solicito que proceda-se a contratação da empresa que apresentou a melhor proposta, por um período de 06 (seis) meses através de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93

Encaminhamos em anexo os orçamentos das seguintes instituições de Ensino

FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina	R\$ 162.000,00
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná	R\$ 98.500,00
FAU – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	R\$ 59.300,00

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, colhemos o ensejo para reiterar as expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Zaqueu Luiz Bobato  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Sr. Celso Kubaski  
Prefeito Municipal  
Ibituva/PR